



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 223/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald - período de 24 a 26/06/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – José Teixeira de Alemeida - período de 23 a 24/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

III – Dorival Engelsdorf - período de 26 a 30/06/2018 – totalizando 04 (quatro) diárias;

IV – Eder Verner Pavão - período de 28/06/2018 a 01/07/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2018.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**